



**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 9ª REGIÃO**  
Rua Maranhão, 310, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330  
Telefone: (31) 3226-8403 - <http://crn9.org.br/> - E-mail: [crn9@crn9.org.br](mailto:crn9@crn9.org.br)

**Ofício Diretoria CRN-9: nº 175/2021**

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

À Prefeitura Municipal de Moema,

Administrada pelo Ilmo. Sr. Alaelson Antônio de Oliveira,

O Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região – Minas Gerais (CRN9/MG), Autarquia Federal que tem por objetivo normatizar, orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, com jurisdição no Estado de Minas Gerais, vem, por meio deste, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 6.583/1978 e pelo Decreto nº 84.444/1980, por intermédio de seu Presidente, informar à V. Sa., ter tomado conhecimento do Edital de abertura de Concurso Público nº 0001/2021, para movimento de cargos atualmente vagos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Moema, em Minas Gerais.

Constatou-se, no referido edital, que o vencimento ofertado para o cargo de Nutricionista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), valor este que, consoante tabela de honorários anexa, está em desacordo com o Piso Nacional de Referência estabelecido pela Federação Nacional de Nutricionistas (FNN) que, para as condições informadas, estabelece o valor mínimo de piso de R\$3.067,12 (três mil, sessenta e sete reais e doze centavos), para dedicação de 44 horas.

Neste sentido, dispõe o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista – Resolução CFN nº 599/18, em seu art. 11, que:

**Art. 11. É direito do nutricionista pleitear remuneração adequada às suas atividades, com base no valor mínimo definido por legislações vigentes ou pela sua respectiva e competente entidade sindical.**

Assim, considerando o interesse comum entre a Prefeitura Municipal administrado por V. Sa. e esta Autarquia em zelar pela Segurança Alimentar e Nutricional da população e de lhe assegurar o direito fundamental da assistência à saúde, bem como a percepção de que uma remuneração digna exerce forte influência na valorização profissional e no exercício ético da função, este Conselho solicita e aguarda providências quanto à adequação salarial ofertada por esta Prefeitura para o cargo de Nutricionista, em Concurso Público deste Município.

Sem mais para o momento e certos da compreensão e retorno, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Gomes Júnior**

**Nutricionista - CRN9/0947**

**Presidente do CRN9**

À Prefeitura Municipal de Moema,

Administrada pelo Ilmo. Sr. Alaelson Antônio de Oliveira.

R. Caetés, 444, Moema - MG, 35604-000



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Júnior, Presidente**, em 28/04/2021, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0321801** e o código CRC **E553F28F**.